



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO
BIÊNIO 2021/2022

REQUERIMENTO Nº 091/2021

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 25 de outubro de 2021.

Ilmo. Senhora Presidente

Karoliny Chaves Brito Fonseca

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO

APROVADO

Requeiro a mesa, após ouvindo o Plenário, na forma regimental, seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal, bem como o Secretário Municipal de Educação, para que:

Seja implementado a partir de 1º de janeiro de 2022, o piso salarial dos profissionais da rede pública da educação básica, reajustado em 12,84%, data-base 2020, passando de R\$ 2.557,74 para R\$ 2.886,24.

Justificativa:

O acréscimo está previsto na chamada Lei do Piso (Lei 11.738), de 2008. O texto estabeleceu que o piso salarial dos professores do magistério é atualizado, anualmente, no mês de janeiro. A regra está em vigor desde 2009.

Cálculo - O Ministério da Educação (MEC) utiliza o crescimento do valor anual mínimo por aluno como base para o reajuste do piso dos professores. Dessa forma, é utilizada a variação observada nos dois exercícios imediatamente anteriores à data em que a atualização deve ocorrer.

Welk Chaves Miranda
Vereador